

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8.046, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL" (REVOGA A LEI Nº 5.869, DE 1973).

REQUERIMENTO Nº..... DE 2011.

(Do Sr. Deputado MIRO TEIXEIRA e Sr. Deputado Dr. JORGE SILVA)

Requer a realização de conferência na cidade de Vitória/ES, para debater aspectos relativos ao Projeto de Lei nº 8.046, de 2010, que trata do “Código de Processo Civil”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o plenário desta douta Comissão Especial, que seja agendada a realização de conferência na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com a finalidade de subsidiar os debates e aspectos relativos ao Projeto de Lei nº 8.046, de 2010, que trata do “Código de Processo Civil”, prontificando-nos, desde já, a contribuir com o que for necessário para sua organização, bem como no envolvimento dos diferentes setores sociais e jurídicos interessados.

Sala da Comissão, 09 de novembro de 2011.

MIRO TEIXEIRA
Deputado Federal PDT/RJ

DR. JORGE SILVA
Deputado Federal PDT/ES